

Resolução nº 2/2020

**“Suspende por tempo
indeterminado a
avaliação modular dos cursos
de pós-graduação no período
de pandemia do novo
Covid-19”**

A Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a suspensão da avaliação modular dos cursos de pós-graduação que estiverem em funcionamento de forma remota durante o período da pandemia do novo covid-19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Universitário Campo Real, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.



Moana Rodrigues França

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e
Extensão**